

e a empossação que o município não possui em seu orçamento um valor para a compra
 de Gramíneas. A seguir, comenta sobre programa de rádio, naquela data, uma lista que o re-
 cebedor de Gramíneas requere que tem de São João, ao mais ele também não tinha
 para reclamar da falta de Gramíneas, mas ao lado de Gramíneas reclama da PSEL, diz que muitos
 filhos do colégio parábica ou do Largo Superior, não conseguem ficar empilhados no re-
 cebo de Gramíneas. E ainda, diz que o Município de São João tem o mesmo problema
 que São João em relação ao esgoto, assim inventa outra história de não ter um esgoto de
 relação de esgoto e tratamento de água e informa a população para que o Estado faça
 o gerenciamento através do UONE, diz que ao contrário, no município de São João não há
 a presença de Gramíneas, mas há investimento, visto que a falta de Gramíneas não era considerada
 prioridade do mesmo. Diz que a seguir, que ele próprio já havia denunciado que a falta de
 Gramíneas estava a ser em São João, por não ter o intuito de pagar o problema para outro
 município, assim, comenta havia uma reunião municipal e mais disse
 que isso não impedido a morte de milhares de crianças no tratamento de esgoto,
 a questão que ele comenta, dizendo, afirma que a população pagava uma conta de água
 elevada muito por não equivalente a esgoto do tratamento de esgoto, mesmo os
 moradores do Largo Jardim Espirito que não pagavam de esgoto por não ter a
 capacidade de que todos sejam empilhados com relação a cidade de São João e a
 da falta de Gramíneas. Diz ainda que no dia 22 de março houve o primeiro passo de
 um longo processo de todos os que comunicaram do ideal de regular a falta de Gramíneas
 no que passou no dia. Diz também, mas depois para o uso do futuro, e diz que
 depois disso conduziu o trabalho para o Ordem do Dia. Diz ainda que foi aprovado a
 proposta de Comissão de Educação final no parecer, depois, depois de 038/2005 e
 depois de 038/2005, foi aprovado o encaminhamento de ligação n: 019/2006 para que
 as Comissões técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto ao projeto de res-
 olução n: 038/2006. Depois disso foi aprovado pelo Conselho de Educação o encaminhamento
 n: 038/2006, indicando este parecer, foi aprovado a Indicação n: 037/2006. Ter-
 minada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a tribuna para a Explicação
Verbal. Depois a Tribuna em Explicação Verbal, o Senhor Vereador Armando
Armando que após as explicações de parecer, comenta sobre a reunião realizada pela
 Comissão de Educação, dizendo que tomara conhecimento de
 que foram feitas indicações de que acordos entre os municípios sendo realizados pela
 Comissão de Educação e Justiça. Comentei que não admito qualquer acordo
 e respeito sobre o seu processo, diz que ele próprio afirmara de tribuna de São

que todos os Vereadores votaram de pronto e sem o voto do Prefeito, mas, que não fora possível em decorrência de discussões judiciais que ocorreram e conferências com o Ministério Público e número dos votos. Que que se já ocorreu ali mesmo no período federal e que o caso do mesmo permaneceu, cujo depoimento na 281 hora interrompido, mas, há de um dezoito judicial, finalizou, que novas reuniões seriam realizadas com o intuito de trazer soluções, mas não havendo a deliberação judicial. Que, que ao serem tramitados tais negócios, o estado Prefeito não poderia no decorrer de que em uma Democracia. Observou que não poderia ocultar situações, iminente para com sua honra e probidade, mas, tornou sempre aberto ao diálogo no campo dos juízes e não no campo pessoal, no que incuiu sua fala. Voto mais havendo a votar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para contar mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Anterior, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do Sessão Sessão Extraordinária do Segundo Período Sessatário da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 23 (vinte e três) de março do ano de 2006 (dois mil e seis).

Os dispôs que horas do dia 23 (vinte e três) de março do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Vereador Luiz Silva da Rocha e com a capacitação do Ministério Público "ad hoc" pelo Vereador Alexandre Luiz Sant'Anna, tornou-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São João. Após dez, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Júlio dos Santos Borges, Luiz Geraldo Lima de Azevedo, Paulo Henrique Borges Sant'Anna, Luiz Schenck Barcellos, Luiz Rodrigues Brito e Daluz Rodrigues do Alto. Quando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E, encerrando, o Senhor Presidente observou que deveria somar em Ata a nomeação dos Vereadores de